



## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 05/02/2016

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 05 que “**Inclui projeto nas Leis Municipais 3129/2013 – Plurianual, nº 3366/2015/2014 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas Leis Municipais Plurianual, LDO e LOA, no valor de R\$ 190.158,35 (cento e noventa mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), visando dar suporte financeiro relativo ao excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado código 1076 de alienação de bens, superávit financeiro do exercício anterior, código 1076 em alienação de bens, excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado código 1350, Programa Estadual Passe Livre Estudantil e superávit financeiro do exercício anterior código 1152 do Ministério das Cidades

### Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado nas Leis Municipais, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na **Secretaria Municipal de Obras** – Aquisição de veículo rec. Vinculado Alienação de Bens – Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 52.000,00 – Obras e Ações Infraestrutura Urbana Recurso Ministério das Cidades – Indenizações e Restituições no valor de R\$ 11.158,35; **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio** – Aquisição de veículos recurso Vinculado Alienação de Bens – Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 52.000,00 e - Programa Passe Livre Estudantil Ensino Profissionalizante – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas no valor de R\$ 15.000,00 – Programa Passe Livre Estudantil Ensino Superior – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas no valor de R\$ 60.000,00, servirá de recurso para cobertura financeira o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior.

### Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas Leis Municipais, e abrir crédito Especial.

  
Neusa Mercalli  
Assessora Contábil